



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA PR/PI Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRPI nº 98, de 22 de setembro de 2025](#)

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2025 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando o disposto na [Portaria SG/MPU nº 262, de 30 de dezembro de 2024](#), da Secretaria-Geral que dispõe sobre os feriados nacionais e dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União;

Considerando a Portaria SJPI-DIREF nº 264/2024, que declara os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2025, pela Sede da Seção Judiciária do Piauí e Subseções Judiciárias Vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Piauí, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, e conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS:	
DATA	MOTIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
3 e 4 de março	Carnaval (pontos facultativos)
5 de março	Quarta-feira de cinzas (expediente de acordo com o órgão judiciário local)
16 e 17 de abril	Quarta e quinta da Semana Santa (pontos facultativos)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
19 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
11 de agosto	Dia do Advogado (ponto facultativo)
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
19 de outubro	Dia do Estado do Piauí (feriado estadual)
31 de outubro ( <a href="#">Redação dada pelo(a) Portaria PRPI nº 98, de 22 de setembro de 2025</a> )	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

1º de novembro	Dia de Todos os Santos (ponto facultativo)
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
08 de dezembro	Dia da Justiça (ponto facultativo)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

SEDE DA PR/PI:	
DATA	MOTIVO
16 de agosto	Dia de Nossa Senhora do Amparo, padroeira do Município de Teresina/PI
08 de dezembro	Dia de Nossa Senhora da Conceição

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI	
DATA	MOTIVO:
08 de dezembro	Dia do aniversário do Município de Corrente/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI	
DATA	MOTIVO:
02 de julho	Dia de Nossa Senhora das Graças
08 de julho	Dia da Santa Izabel e aniversário de fundação do Município de Floriano/PI
19 de outubro	Dia de São Pedro de Alcântara

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI	
DATA	MOTIVO:
14 de agosto	Dia de Parnaíba
08 de setembro	Festa da Padroeira “Nossa Senhora Mãe da Divina Graça”
04 de outubro	Dia de São Francisco

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	
DATA	MOTIVO:
25 de junho	Dia do aniversário do Município de São Raimundo Nonato/PI
31 de agosto	Dia de São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município
13 de dezembro	Dia das Festividades de Santa Luzia

Art. 2º No dia 5 de março de 2025 (Quarta-feira de Cinzas), o expediente das unidades do MPF/PI seguirá o funcionamento do órgão judiciário local perante o qual atuem.

Art. 3º O expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) estará suspenso nos feriados municipais respectivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**